

**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024 – SRP**

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, escritório, suprimentos de informática e de equipamento e material de proteção

Data de Abertura: 05 de junho de 2024 às 08h30min;

LOCAL: Prédio Centro Comercial Pai & Filho situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 181, Centro, sala 09.

RETIRADA DO EDITAL: Endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min as 13h00min, preferencialmente por meio de e-mail camarathau@hotmail.com ou por whatsapp nos números (68) 99945-9539, (68) 99220-8964 ou (68) 99933-4187.

MAIORES INFORMAÇÕES: (068) 3325-1026 / (68) 3322-6531.

Marechal Thaumaturgo / Acre, 20 de maio de 2024.

Francisca das Chagas Bezerra de Menezes

Agente de Contratação

**ESTADO DO ACRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024 – SRP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fretamento de aeronave e passagens individuais aéreas no trecho MT/CZS/MT.

Data de Abertura: 06 de junho de 2024 às 10h30min;

LOCAL: Prédio Centro Comercial Pai & Filho situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 181, Centro, sala 09.

RETIRADA DO EDITAL: Endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min as 13h00min, preferencialmente por meio de e-mail camarathau@hotmail.com ou por whatsapp nos números (68) 99945-9539, (68) 99220-8964 ou (68) 99933-4187.

MAIORES INFORMAÇÕES: (068) 3325-1026 / (68) 3322-6531.

Marechal Thaumaturgo / Acre, 20 de maio de 2024.

Francisca das Chagas Bezerra de Menezes

Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 299, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Altera o Plano Diretor do Município de Rio Branco, Lei nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,**

Nos termos do §7º do art. 40 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 164 da Lei nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ADI 1 E 2- ÁREA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
USOS PERMITIDOS	UPE, UES E IND 1 E 2 CSI E CSI 2- permitido somente para os usos industriais com o fim de comercialização de seus produtos e atividade de distribuição e atacado.
FORMAS DE PARCELAMENTO PERMITIDAS	TODAS- apenas na ADI 2
LOTE ÁREA MIN. (m²)	2500m² somente na ADI 2
COEFIC. APROVEITAMENTO MÁXIMO	DE ACORDO COM A ZONA QUE ESTIVER INSERIDA
TAXA DE OCUPAÇÃO máx (%)	DE ACORDO COM A ZONA QUE ESTIVER INSERIDA
TAXA DE PERMEABILIDADE mín (%)	DE ACORDO COM A ZONA QUE ESTIVER INSERIDA
Nº DE PAVIMENTOS (máx)	4

“Art. 164. ....

(NR)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de maio de 2024

RAIMUNDO NENÉM

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

**PORTARIA 228/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.695/2024,

**RESOLVE:**

Designar Evlázio Lima da Silva e Janderson Rômulo de Sousa Braga Barbosa, Assessor Parlamentar e Diretor da Escola Legislativa respectivamente, para participarem do curso “Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais”, a ser realizado pela empresa “Qualificar – Capacitação e Treinamento” em Salvador - BA, no período de 28 de maio a 01 de junho do ano em curso, com saída em 27/05/2024 e retorno em 01/06/2024, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 17 de maio de 2024.

Raimundo Neném

Presidente